



Número: **0814547-83.2021.8.15.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **8ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **08/06/2021**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes  | Procurador/Terceiro vinculado          |
|---|--|
| JOSE HIGINO PEREIRA NETO JUNIOR (AUTOR)                       | GERSON LUCIANO SANTOS NETTO (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO<br>DPVAT S.A. (REU) | SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)       |
| CAMILA MENDES VILLARIM MEIRA (TERCEIRO<br>INTERESSADO)        |  |

| Documentos   |                    |  |                       |
|--------------|--------------------|--|-----------------------|
| Id.          | Data da Assinatura | Documento                                | Tipo                  |
| 65190<br>790 | 25/10/2022 21:09   | <a href="#">Esclarecimento do perito</a> | Informações Prestadas |



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**

**NÚMERO: 0814547-83.2021.8.15.0001**

**CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

**ÓRGÃO JULGADOR: 8ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE**

**QUESITOS PARA INFORMAÇÃO SOBRE INVALIDEZ PERMANENTE**

**AUTOR: JOSÉ HIGINO PEREIRA NETO JUNIOR**

**RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO**

**DPVAT S.A.**

a) De acordo com a Lei n. 6.194/74, quando se tratar de invalidez permanente parcial incompleta, o enquadramento da perda anatômica ou funcional deverá observar o percentual de 75% para as perdas de repercussão intensa, 50% para as de média repercussão, 25% para as de leve repercussão e 10% nos casos de sequelas residuais. Qual o percentual de invalidez das lesões do autor, de acordo com a mencionada Lei, e a sua lesão é intensa, média, leve ou residual?

PERDA COMPLETA DA MOBILIDADE DE UM QUADRIL, JOELHO OU TORNOZELO: LEVE (25%).

PERDA ANATÔMICA E/OU FUNCIONAL COMPLETA DE UM DOS MEMBROS INFERIORES: RESIDUAL (10%).

b) A lesão verificada no quadril direito está abrangida pela lesão observada no membro inferior direito ou são lesões distintas?

LESÃO DO QUADRIL DIREITO: FRATURA CONSOLIDADA DE COLO DE FÊMUR DIREITO.

MEMBRO INFERIOR DIREITO: ENCURTAMENTO DE CERCA DE 2CM.

SÃO LESÕES/REPERCUSSÕES DISTINTAS.



c) Responder aos quesitos formulados na petição de Id 57053960.

#### QUESITOS DA RÉ

1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária.

SIM, HÁ NEXO DE CAUSALIDADE.

RESULTOU EM INVALIDEZ PERMANENTE (DIMINUIÇÃO LEVE DOS MOVIMENTOS DE ABDUÇÃO E ROTAÇÕES INTERNA E EXTERNA DO QUADRIL DIREITO).

2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação.

NÃO É NOTÓRIA.

3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos.

EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021 CONFORME PARECER DE ANÁLISE MÉDICA PRESENTE EM ANEXO NOS AUTOS DO PROCESSO.

4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano.

JÁ FOI SUBMETIDA A TRATAMENTO CIRÚRGICO, NÃO MAIS NECESSITANDO DE OUTRO TIPO DE TRATAMENTO NO MOMENTO.

5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior.

NÃO HÁ NOS AUTOS DO PROCESSO NENHUM EXAME QUE COMPROVE QUE O AUTOR JÁ CONTAVA COM ALGUMA SEQUELA ORIUNDA DE CICUNSTÂNCIA ANTERIOR.



6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74.

LESÃO PARCIAL INCOMPLETA.

PERDA COMPLETA DA MOBILIDADE DE UM QUADRIL, JOELHO OU TORNOZELO: LEVE (25%).

PERDA ANATÔMICA E/OU FUNCIONAL COMPLETA DE UM DOS MEMBROS INFERIORES: RESIDUAL (10%).

7 - Considerando que a tabela inserida à Lei 11.945/09 em três casos faz distinção quando a vítima é acometida por lesão em ambos os membros, seria possível o Sr. Perito indicar adequadamente a média da lesão sofrida nos termos da tabela? Em caso positivo qual seria a graduação (10%, 25%, 50%, 75% ou 100%)?

NÃO SE APLICA. A VÍTIMA FOI ACOMETIDA POR LESÃO EM QUADRIL DIREITO, COM FRATURA DE COLO DE FÊMUR DIREITO.

- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior.

8 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

NÃO HÁ OUTROS ELEMENTOS MAIS ESCLARECEDORES.

Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.

14/10/2022

DR. EULER FABRÍCIO ALVES CRUZ

CRM-PB 9907





Assinado eletronicamente por: MORGANA SANTOS DE SALES BEZERRA - 25/10/2022 21:09:30  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22102521093075200000061596574>  
Número do documento: 22102521093075200000061596574

Num. 65190790 - Pág. 4